

PORTARIA N.º 1152, DE 29/09/2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 1131 DE 23/09/2026 DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED Nº 002/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria Nº 1131, DE 23/09/2026, substituindo a carga horária do servidor conforme segue no quadro abaixo:

Onde se lê:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
05º	JOAO HENRIQUE DE ARAUJO PAZ PIMENTEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	a partir da data de admissão a 19/12/2026	25H	R\$ 3.046,75-Nível I R\$ 3.348,13-Nível II

Leia-se:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
05º	JOAO HENRIQUE DE ARAUJO PAZ PIMENTEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	a partir da data de admissão a 19/12/2026	15H	R\$ 3.046,75-Nível I R\$ 3.348,13-Nível II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Setembro de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025